

## **DECRETO Nº 27.545**

### **ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 26.756, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-20602/2017, da SEMDES,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os incisos II e IV do artigo 1º do Decreto nº 26.756, de 19/01/2017, modificado pelos Decretos nº 26.947, de 16/05/2017 e nº 27.392, de 06/12/2017, que tratam da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos Termos de Colaboração formalizados com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que executam os Serviços de Proteção Social Especial e Proteção Social Básica, financiados com recursos Federal, Estadual e/ou Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

II – *Edilane Goularte da Fonseca*

(...)

IV – *Rubia Mara do Carmo Mendes Pá*

(...)"

**Art. 2º** O artigo 3º do Decreto nº 26.756, de 19/01/2017, fica alterado passando a vigorar conforme segue:

"Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora Edilane Goularte da Fonseca e se reunirá para analisar as prestações de contas e, em circunstâncias especiais, de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES."

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5526 de 26/02/2018



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**